



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**PORTARIA Nº 2405/2024 – GP, 25 DE JUNHO DE 2.024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**CONSIDERANDO**: o término da vigência do mandato do atual Conselho de Administração em 31.05.2024, conforme portaria 1.493/2022-GP, de 30 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO**: a necessidade de nomear os membros titulares e respectivos suplentes para formação do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

**CONSIDERANDO**: o que estabelece o inciso I alínea “a” § 1º do art. 109, c/c os artigos 112 e 113, todos da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO**: que em observância a Lei Municipal n. 17.756, de 16 de dezembro de 2016, foram enviados, respectivamente, aos segmentos: Sindicato, Poder Executivo e Poder Legislativo os Ofícios de nº 301, 340 e 341/2024 – IPASEMAR, solicitando a indicação dos membros titulares e suplentes, para composição do Conselho de Administração;

**RESOLVE**:

**Artigo 1º**: NOMEAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de membros titulares e suplentes no Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR:

**1. REPRESENTANTES DE PODER EXECUTIVO:**

**ANA ALTAMAHA RIBEIRO SILVA (SEMAD) - Titular**

RG: 4511410 – PC/PA                      CPF 195.657.552-91

**JACQUELENE GOMES DIAS (SEMAD) - Suplente**

RG: 5502564 – SSP/PA                      CPF 798.407.876 -91

**EIDNA PEREIRA DE FRANÇA - Titular**

RG: 2960293 – SSP/PA                      CPF 615.354.192-53

**ANTONIO CARLOS CARDOSO – Suplente**

RG: 3231404 – SSP/PA                      CPF 509.933.802-04

**2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA (CMM) – Titular**

RG: 5904684 – SSP/PA                      CPF: 000.999.062-36

**MARIA DELZA MARTINS ARAUJO (CMM) – Suplente**

RG: 1804575 – SSP/PA                      CPF 287.769.922-68

**3. REPRESENTANTES DA CLASSE SINDICAL (SERVIMMAR):**

**LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA – Titular**

RG: 2272246 – SSP/PA                      CPF: 392.038.402-49

**VALTER DE FREITAS LEAL – Suplente**

RG: 4271233 – SSP/PA                      CPF 937.886.902-59

**4. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:**

**LUIZ GONZAGA DE FREITAS FILHO – Titular**

RG: 3804426 – PC/PA                      CPF: 670.584.267-91

**WALTER ROBERTO DA CUNHA SILVA – Suplente**

RG: 3195953 – SSP/PA                      CPF 081.066.652-91

**Artigo 2º:** A vigência do mandato dos conselheiros e suplentes acima nomeados será de 02 (dois) anos, com término em 01.06.2026.

**Artigo 3º:** Os membros do Conselho de Administração farão jus a “jeton” de 1/30 avos (um trinta avos) do vencimento base do Diretor Presidente do IPASEMAR, por reunião ordinária que participar nos termos do § 7º do Artigo 109 da Lei Municipal nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016.

**§ Único** – O pagamento do jeton será realizado com verba oriunda da taxa de administração do IPASEMAR.

**Artigo 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 25 de junho de 2.024.

  
**Sebastião Miranda Filho**  
Prefeito Municipal de Marabá